



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 04 de agosto de 2.020.

Ofício / GP/ n° 215/2.020-g.a

Ref.: CONVOCAÇÃO

Ilustríssimo Senhor,

Considerando a perda de mandato do Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, conforme Decreto Legislativo n° 344, de 23 de julho de 2.020.

Vimos através do presente, **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de 1° (primeiro) Suplente do Partido Liberal - PL – consoante mapa do resultado das Eleições / 2.016, registrado na Justiça Eleitoral, ratificada no despacho da Juíza Eleitoral desta Comarca, exarado em 30 de julho de 2.020, com determinação de expedição do relatório de votação por partido/coligação do Sistema de gerenciamento de totalização do pleito, para tomar posse no cargo de VEREADOR, na sessão a que se realizará no dia 10 de agosto, p.f., às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, nos termos do artigo 94 do Regimento Interno.

Esclarecemos que o suplente deverá tomar posse no prazo de até 15 dias da data de sua convocação, salvo motivo justo, aceito pela Câmara, quando poderá ocorrer prorrogação por igual período, consoante art. 95, do Regimento Interno.

Por oportuno alertamos para as vedações contidas no Art. 42, inciso II da LOM e do Art. 77, inciso II do RI.

Contando com sua nobre presença na data designada, aguardamos comparecimento à Secretaria para confirmação de Posse. Caso contrário, rogamos que nos informe, encaminhando-nos a respectiva Renúncia, a qual terá caráter irrevogável a partir de sua apresentação ao setor competente (arts. 87 e 88 do RI) e requerimento formal, requerendo a convocação do próximo Suplente, se for o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Abaixo, conforme dispõe o artigo 79 do Regimento Interno, segue relação de documentos que deverão ser, previamente apresentados na Secretaria Legislativa, sito na Rua Dr. José Alves, n° 129, centro, nesta cidade.

- **Diploma**
- **Declaração Pública de Bens**
- **Cópia do RG e CPF**
- **Comprovante de endereço**
- **Foto ¾ atual**

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO

Presidente da Câmara Municipal

Ao

Ilmo. Sr.

José Augusto Capistrano Santos

Primeiro Suplente de Vereador do

Partido Liberal – PL

Nesta